



CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO



PREFEITURA DE
Guararema

Desenvolvimento Social
e Habitação

Reunião Ordinária: 11 de Janeiro de 2023 às 17h15
Local: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

PAUTA

1. Abertura;
2. Aprovação e Assinatura da Ata;
3. Eleição do(a) vice-presidente e tesoureiro(a) do CMPI
4. Socialização sobre a doação de verba ao CMPI
5. Discutir ainda sobre a possibilidade de kit Lanche nos transportes da Saúde
6. Alteração de data da capacitação para os conselheiros do CMPI
7. Manifestação dos Conselheiros
8. Informes
9. Encerramento

“É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas Leis”.

Art. 10 – Estatuto do Idoso Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
